



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0248/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o (a) Senhor (a) Anny Elizabeth Cadengue de Siqueira, portador da cédula de identidade nº 8.638.019 SDS-PE e CPF nº 090.152.474-39, Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente, para responder cumulativamente pela Secretária de Obras Serviços Público e Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Março de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12